



Número: **0002543-51.2014.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO**

Órgão julgador: **Seção B da 7ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/09/2014**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DANIEL FERNANDES DA CUNHA (AUTOR)	JULIANA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES (ADVOGADO)
TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (REU)	ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO) JOAO ALVES BARBOSA FILHO (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
63712 024	18/06/2020 12:55	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA CÍVEL - 5ª Câmara Cível - Recife

Rua Moacir Baracho, Edf. Paula Baptista, s/nº, 1º andar, Bairro de Santo Antônio, Recife, PE. CEP. 50010-930.

Processo nº 0002543-51.2014.8.17.2001

APELANTE: TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A.

APELADO: DANIEL FERNANDES DA CUNHA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a Decisão ID [10303087](#) transitou em julgado em 25/05/2020. O certificado é verdade e dou fé.

RECIFE, 18 de junho de 2020

Diretoria Cível do 2º Grau



Assinado eletronicamente por: LUCIANA FALANGOLA - 18/06/2020 12:55:02
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061812550200000000062537065>
Número do documento: 20061812550200000000062537065

Num. 63712024 - Pág. 1